

NOTA OFICIAL Nº. 203/2023

RIO DE JANEIRO, 15/12/2023.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

A - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
B - CONSELHO FISCAL
C – PRESIDÊNCIA
D – DIRETORIA
1 – CAMPEONATO ESTADUAL 2023
1.1 RESULTADOS

 ➤ 13/12/2023 (QUARTA-FEIRA) – ERRATA N.O 202/2023

GERAL																			
Ginásio	Categoria	Evento	Fase	Jogo	Horário	EQUIPE	1º set	2º set	3º set	4º set	5º set	Pontos	1º set	2º set	3º set	4º set	5º set	EQUIPE	DURAÇÃO
C.R. Flamengo	Sub-15	Feminino	Semifinal (jogo 1)	57	20h	C.R. Flamengo	27	25	25			3 X 0	0	0	0			Fluminense F.C.	01h39min

 ➤ 14/12/2023 (QUINTA-FEIRA)

GERAL																			
Ginásio	Categoria	Evento	Fase	Jogo	Horário	EQUIPE	1º set	2º set	3º set	4º set	5º set	Pontos	1º set	2º set	3º set	4º set	5º set	EQUIPE	DURAÇÃO
Grajaú C.C.	Sub-17	Feminino	Semifinal 1	43	16h	Grajaú C.C.	11	19	13			0 X 3	25	25	25			Tijuca T.C.	01h13min

1.2 PENALIDADES

Com base no item 9.1 - II a) do Regulamento da Competição, que prevê

Estando a partida com o placar de 2x0, independentemente da equipe que esteja ganhando, as equipes deverão, obrigatoriamente, completar as substituições restante, caso já tenham feito alguma, ou fazer as 4 (quatro) substituições obrigatórias para o início do 3º set.

Em relatório anexo à súmula da partida, entregue na data de hoje, o 1º árbitro penaliza a equipe Fluminense Football Club, declarando-a como equipe perdedora do jogo com resultado 3x0, cujas parciais 25x0-25x0-25x0, com fulcro no item e) do Regulamento supracitado, em função do descumprimento.

1.3 ESCALA DE ARBITRAGEM

➤ 18/12/2023 (SEGUNDA-FEIRA)

DEPARTAMENTO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM				
18/12/23	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
SEGUNDA-FEIRA	15:00	TIJUCA TC	CAMP. ESTADUAL	SUB 21 FEM
SEMIFINAL J2	JOGO Nº 16	TIJUCA TC X FLUMINENSE FC		
1º ÁRBITRO (a)	FÁTIMA BASTOS			
2º ÁRBITRO(a)	CARLOS EDUARDO PIRAGIBE			
APONTADOR(a)	AIKA KURIKI			
JUIZ DE LINHA	JOÃO VANZILLOTTA			
JUIZ DE LINHA	DENISE NOVO			

E - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

1 – EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Vôlei Rio, Dr. Rafael Duailibe Bacha, de acordo com os arts. 45 e seguintes do CBJD, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo abaixo relacionado, encontra-se na Pauta de Julgamento que se realizará no PLENÁRIO VIRTUAL do TJD Vôlei Rio, através de VÍDEO CONFERÊNCIA realizada por meio do sistema “Plataforma Google Meeting”, com início às 18h00min do dia 21 de dezembro de 2023 (quinta-feira), no Link: <https://meet.google.com/nhw-svtj-nzr>

Processo nº 006/2023 Pleno do TJD-RJ.

REFERÊNCIA: Campeonato Estadual Masculino Sub 21

RECORRENTES: 1º Recorrente: Felipe Silva Miranda, atleta do Tijuca Tênis Clube; 2º Recorrente: Felipe Pamplona Sanches, atleta do Tijuca Tênis Clube; e 3º Recorrente: Tijuca Tênis Clube, entidade de prática desportiva.

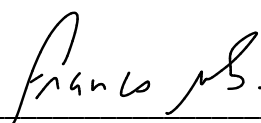
AUDITOR RELATOR: Bruno Pinto Soares



Rio de Janeiro/RJ, 15 de dezembro de 2023.



Joyce Nunes
Secretária TJD VÔLEIRIO



Franco José Vieira Neto
Presidente